PORTARIA Nº 0101/2016
Data: 28 de julho de 2016
Protocolo: 1305/2016

Revoga a Portaria nº 091, de 29 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria nº 091, de 29 de junho de 2016, a qual alterou o horário de expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, retornando ao horário normal, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de julho de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE